

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº036/2026

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O
CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ -
EDITAL Nº01/2024.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, Sr. Roger Silva de Oliveira, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, homologado através de Edital de Homologação.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR E CONVOCAR o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, qual seja:

CARGO: RECEPCIONISTA
3º lugar : ESTEVÃO DE OLIVEIRA SOUZA

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º – O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

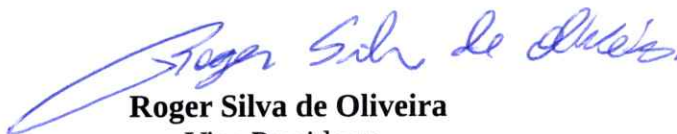
- a). laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
- b). Original e fotocópia de comprovante de residência;
- c). original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d). original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e). original e fotocópia do CPF;
- f). original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g). 2 fotografias 3x4 recentes;

PUBLICADO NO QUADRO DE ANCOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

06/02/2026

- h). Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i). Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j). Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- k). Declaração de bens que constituam seu patrimônio;

Araçuaí, 06 de fevereiro de 2026.



Roger Silva de Oliveira
Vice Presidente
Câmara Municipal de Araçuaí

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

06 / 02 / 2026

